

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 023/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICAM** ao Sr. Prefeito Municipal que seja tomada as providências urgentes no concerto do paredão da beira do rio que cerca a piscina municipal próximo a entrada da mesma.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá em primeiro lugar visando o prejuízo patrimonial que será causado ao município caso a piscina municipal seja atingida, pois se o conserto não for realizado poderá ocorrer perdas e danos maiores ao patrimônio público.

De acordo com art.5º da Lei 8429/1992

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Ressalta-se que a piscina municipal é utilizada por toda comunidade e também em alguns projetos da secretaria de esporte em especial com a terceira idade.

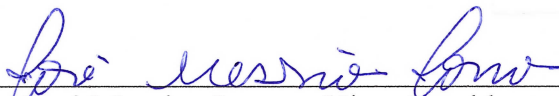
Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

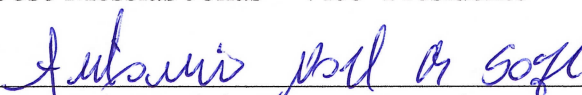
Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 104/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 12:32
Legislativo - IND 23/2019


José Messias Jonas – Vice- Presidente


Antônio Noel de Souza - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Saulo Regis de Vilas Bôas – Vereador

Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora